



REGULAMENTO DA FEIRA DE TROCAS SOLIDÁRIAS/TJPA 2017

1. Apresentação

A **Feira de Trocas Solidárias** será promovida pela Secretaria de Gestão de Pessoas/Coordenadoria de Saúde, Núcleo Socioambiental e Departamento de Documentação e Informação/Divisão de Biblioteca, com o objetivo de incentivar a economia solidária, a promoção da leitura e da sustentabilidade, em seu viés econômico, social e ambiental. Objetiva, ainda, a prática democrática de aproveitamento de **livros, cd's, dvs's, discos de vinil, artesanatos, roupas, calçados e brinquedos**, possibilitando a troca e a circulação de informações, cultura e solidariedade.

Na Feira não será permitido o uso de dinheiro, somente da moeda social, denominada "**ECO\$**", cujos valores serão E\$1,00; E\$2,00; E\$5,00; E\$10,00 e E\$20,00.

A moeda "**ECO\$**" é 100% reciclada, confeccionada artesanalmente em um processo de reciclagem de papel de embalagens longa vida, contribuindo para a limpeza da cidade, a preservação do meio ambiente e o desenvolvimento da cultura de uma prática sustentável.

2. Funcionamento

A **Feira de Trocas Solidárias** acontecerá no dia **23 de junho de 2017**, em celebração ao mês junino, no Gazebo do edifício sede, no horário das 9:00h às 14:00h.

3. Participação

A participação na feira acontecerá mediante a troca de livros, quadros, cd's, dvd's, discos de vinil, artesanatos, roupas, calçados e brinquedos em boas condições de uso por moedas "**ECO\$**". Os produtos recebidos serão analisados pela equipe da coordenação do projeto, cabendo a ela julgar se serão aceitos ou não. Após análise, serão cadastrados e classificados em valores de E\$1,00; a \$50,00 "**ECO\$**". O participante receberá o quantitativo de "**ECO\$**" referente ao seu produto.

4. REGRAS DA FEIRA

- 4.1 Serão aceitos livros das mais variadas categorias, como: gibis e "mangás", obras de literatura em geral (autoajuda, contos, dramaturgia, poesia, policiais, religiosos, romances etc.), atlas, dicionários, enciclopédias, literatura infanto-juvenil e obras científicas. Não serão aceitos para troca: anais de eventos, anuários, livros didáticos, periódicos e similares. Cada participante poderá participar com quantos produtos desejar. **É proibida a restituição de qualquer objeto trocado.**
- 4.2 Serão aceitos somente cd's e dvd's originais.
- 4.3 Serão aceitos todos os tipos de artesanatos.
- 4.4 Quanto ao estado físico dos produtos, a única condição é que estejam em bom estado de conservação, não sendo aceitos objetos danificados, sujos, rasgados, quebrados, infectados e com identificação institucional.
- 4.5 As trocas serão realizadas no período **de 05 a 16 de junho** de 2017, no horário de 08h às 14h, pela moeda social "**ECO\$**", na Biblioteca, no Núcleo Sócio Ambiental e na SGP do edifício sede.

- 4.6 A moeda social “**ECO\$**” somente terá valor na feira. Caso não seja utilizada, o participante poderá guardá-la para a próxima feira ou entregá-las à coordenação do projeto para destinação à coleta seletiva.
- 4.7 Os produtos que não forem trocados ficarão a critério da coordenação do projeto para futuras destinações.
- 4.8 Quaisquer dúvidas, questionamentos ou casos omissos serão encaminhados à coordenação do evento e resolvidos pelos coordenadores Manoel de Christo, Clarice Valente, Evelise Rodrigues, Pollyanna Pires e Elaine Ribeiro.

Aceito os termos do regulamento.

Belém, ____/____/2017

Nome legível: _____

Assinatura: _____

